



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA-BA

A Prefeitura Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Secretaria de Agricultura, Pecuária
e AbastecimentoATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE
CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025.

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR COMO OPERÁRIO QUALIFICADO, SERVENTE PRÁTICO AUXILIAR SEVICOS GERAIS, PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA – BAHIA.

Aos 10 de Março, na Sala de Licitações do Município, sita a Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada - Bahia – CEP. 44.910-000, reuniu-se a Comissão de Agente de Contratação nomeada pela Portaria 445/2023, com a finalidade de analisar e julgar a documentação, apresentada para fins de habilitação.

Inicialmente, foi verificada a autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, onde se constatou a veracidade de todos os documentos apresentados. Assim, passou a Comissão a cotejar, a luz das exigências editalícias da documentação apresentada por Gilmar Alves dos Santos, no tocante a habilitação, **decidindo o seguinte: HABILITAR A(O) PROFISSIONAL SEVENTE PRATICO,AUXILIAR SEVICOS GERAIS** por entender que o mesmo atendeu todas as normas editalícia

O profissional interessado apresentou proposta de credenciamento conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA
1	SERVENTE PRATICO AUXILIAR SEVICOS GERAIS	251	R\$ 120,00

Analisando a proposta de credenciamento, a comissão decide aceitá-la, visto que é condizente com os termos constantes no Edital de convocação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Agente de Contratação e demais membros.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA-BA

A Prefeitura Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

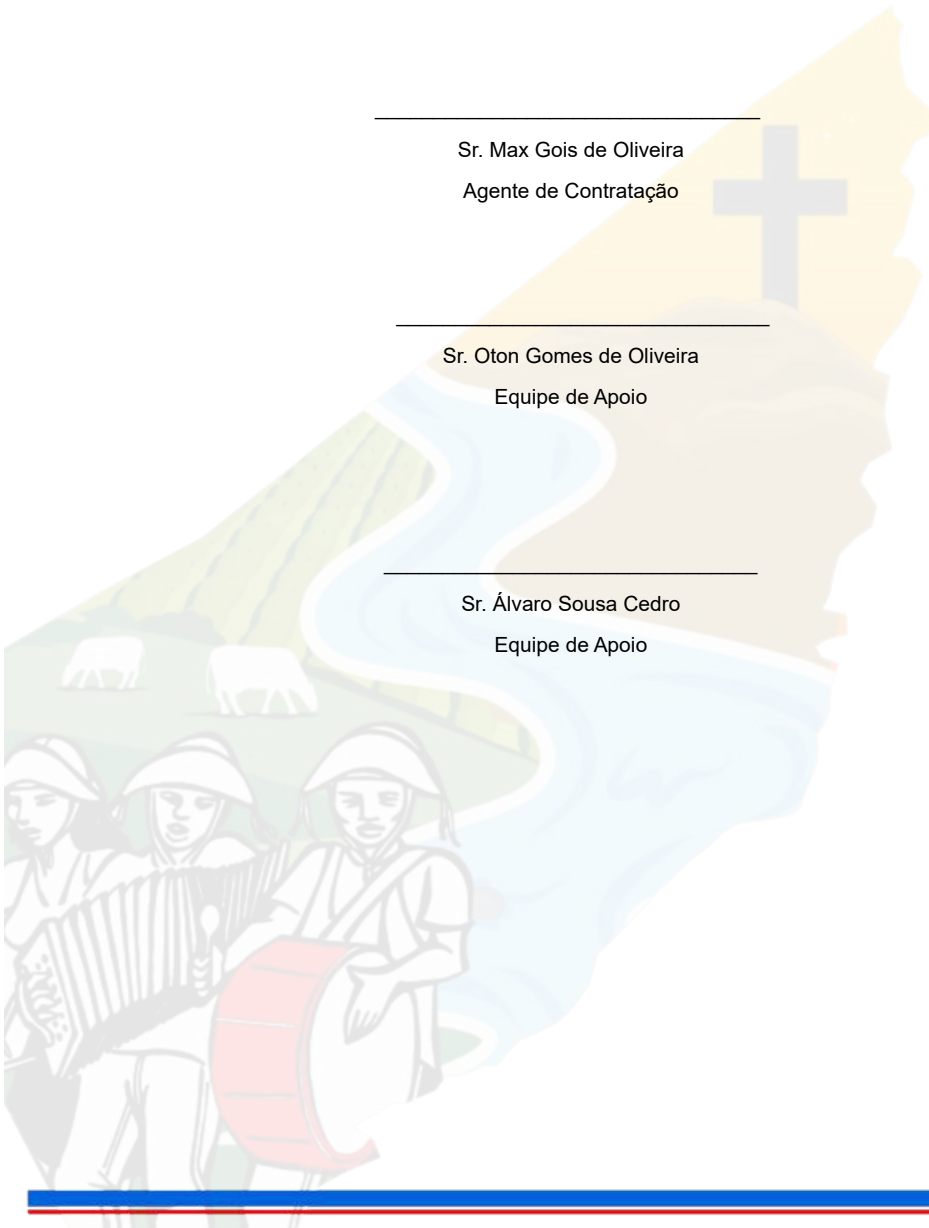


América Dourada, Bahia, 10 de março de 2026.

Sr. Max Gois de Oliveira
Agente de Contratação

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Equipe de Apoio

Sr. Álvaro Sousa Cedro
Equipe de Apoio



PREFEITURA M. DE AMERICA DOURADA - BA - Rua Adalberto Gonçalves Cruz 153, América Dourada - BA, 44910-000 - (74) 3692-2045





PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA-BA

A Prefeitura Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



ANEXO II

REQUERIMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA – BAHIA, Eu, Gimar Alves dos Santos , brasileiro(a), SERVENTE PRATICO, portador da Cédula de Identidade / RG nº 07.791.836-30, residente, à Pov de Maximino, nº 150, de Zona Rural , no Município de América Dourada- BA, venho à presença de Vossa Senhoria requerer o meu credenciamento para a função de SERVENTE PRATICO,**AUXILIAR SEVICOS GERAIS** conforme edital de CREDENCIAMENTO nº 001/2026, com a finalidade de prestar serviços à esta Prefeitura Municipal, de acordo com o cronograma e solicitação da Secretaria de AGRICULTURA, durante o período de até 12 (doze) meses.

América Dourada - Bahia de 10 de março de 2026.

GILMAR ALVES DOS SANTOS
919.351.641-04





ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Eu, Gilmar Alves dos Santos, brasileiro(a), Servente Pratico, portador da Cédula de Identidade/RG nº 07.791.836-30, residente à Pov do Maximino nº 150, Zona Rural de , no Município de América Dourada- BA, declaro sob as penas da lei, para fins de participação do Credenciamento Nº 001/2026 da Prefeitura de AMÉRICA DOURADA-BA, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, bem como não me encontra em estado de inidoneidade declarado por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estou sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. DECLARO ainda ter ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 14.133/2021.

América Dourada - Bahia 10 de março de 2026.

GILMAR ALVES DOS SANTOS
919.351.641-04

A Prefeitura Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO
E COMPROMETIMENTO DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO PROPOSTO, CONFORME
ANEXO I DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026.**

Declaro para os devidos fins, e sob as penas da Lei, que concordo em praticar os serviços de **SERVENTE PRATICO AUXILIAR SEVISCOS GERAIS** para o Município de AMÉRICA DOURADA – Bahia, pelo preço e condições estipulados no edital de Credenciamento nº 001/2026 e seus anexos, para um perfeito atendimento do serviço credenciado.

América Dourada, Bahia, 10 de março de 2026.

GILMAR ALVES DOS SANTOS
919.351.641-04



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA-BA

A Prefeitura Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



PREFEITURA M. DE AMERICA DOURADA - BA - Rua Adalberto Gonçalves Cruz 153, América Dourada - BA, 44910-000 - (74) 3692-2045





CR1-CON-0109/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026

Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA – BAHIA e o Credenciado GILMAR ALVES DOS SANTOS, constitui objeto do presente procedimento administrativo é credenciamento de pessoas físicas para atuar como Servente Prático, **AUXILIAR SEVICOS GERAIS** prestando serviços como auxiliar de serviços gerais, para atender demandas da Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA - Bahia, durante o período de até 12 (doze) meses, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2026.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA- BAHIA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Romão Gramacho. 77 – Centro – América Dourada BA, CNPJ: 13.891.536/0001-96, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade / RG nº21.056.163-72 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 374.067.795-34, residente e domiciliado na Praça Lourival Bispo, distrito de Soares, América Dourada- Bahia, doravante denominada simplesmente **CREDENCIANTE**, e o **CREDENCIADO GILMAR ALVES DOS SANTOS**, brasileiro(a), **SERVENTE PRATICO, AUXILIAR SEVICOS GERAIS** portador da Cédula de Identidade / nº 07.791.836-30 e CPF 919.351.641-04, residente à Pov do Maximino, nº 150, Zona Rural de no Município de América Dourada-BA. As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente contrato administrativo de credenciamento, tendo em vista a homologação do processo de **CREDENCIAMENTO** nº 001/2026, com base no que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 44/2023, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do Edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente procedimento administrativo e o **credenciamento de pessoas físicas para atuar como SERVIÇOS PRÁTICO, como auxiliar de serviços gerais para prestação de serviço nas diversas secretarias do município de AMÉRICA DOURADA - Bahia.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos vinculados as Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Unidade Orçamentária: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO – GAP
Atividade/Projeto: 04.122.02 .2002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 02.05.01 SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOVI
Atividade/Projeto: 04.131.02 .2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 02.06.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEAF
Atividade/Projeto: 04.122.02 .2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 02.07.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE - SEINTRA
Atividade/Projeto: 15.122.06 .2013 MANUTENÇÃO DAS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 02.08.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAP
Atividade/Projeto: 20.122.11 .2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 02.09.01 UNIDADE DE CULTURA
Atividade/Projeto: 13.392.08 .2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 02.09.02 UNIDADE DE ESPORTE E LAZER
Atividade/Projeto: 27.122.08 .2025 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA UNIDADE DE ESPORTE

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA-BA

A Prefeitura Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Secretaria de
e Ab

Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 02.10.01 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Atividade/Projeto: 18.122.07 .2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.301.05.2028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-1002 - Recursos não Vinculados de Imposto
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.122.04.2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-1002 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.301.04.2030 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA- PSF

Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-1002 - Recursos não Vinculados de Imposto
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.301.04 .2032 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL

Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.302.04 .2033 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.302.04 .2034 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-1002 - Recursos não Vinculados de Imposto
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.302.04 .2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS – SAI E AIH

Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.304.04 .2036 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA-BA

A Prefeitura Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Atividade/Projeto: 10.301.04 .2041 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA- COVID-19

Secretaria de e Ab Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.122.03.2053 DESENVOLVIMENTO E MANUTERÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa do MDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.361..03.2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa do MDE
Fonte de Recurso: 1-569-0000 – Outras transferências de recurso do FNDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.365.03.2055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa do MDE
Fonte de Recurso: 1-569-0000 – Outras transferências de recurso do FNDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.367.03.2056 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa do MDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.366.03.2057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS EJA
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa do MDE
Fonte de Recurso: 1-569-0000 – Outras transferências de recurso do FNDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.782.03.2058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-553-0000 – transferência de recursos do FNDE, Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
Fonte de Recurso: 1-570-0000 – Transferência do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.368.03.2060 MANUTENÇÃO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-551-0000 – transferência de Recursos do FNDE referentes ao programa Dinheiro Direto na Escola.

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.368.03.2061 GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO-PRECATÓRIO DO FUNDEF
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-544-0000 – Recursos de Precatório do FUNDEF.

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.365.03.2062 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA-BA

A Prefeitura Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Fonte de Recurso: 1-540-0000 – Transferência do FUNDEB-Imposto e Transferências de Impostos

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.361.03.2063 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-540-0000 – Transferência do FUNDEB-Imposto e Transferências de Impostos
Fonte de Recurso: 1-541-0000 – Transferência do FUNDEB-Complementação da União-VAAF

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.368.03.2066 GESTÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-550-0000 – Transferência do Salário-Educação

Unidade Orçamentária: 04.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade/Projeto: 08.243.05 .2042 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto
1-660-0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS

Unidade Orçamentária: 04.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade/Projeto: 08.122.05 .2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 04.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade/Projeto: 08.244.05 .2044 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto
1-660-0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS

Unidade Orçamentária: 04.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade/Projeto: 08.244.05 .2048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO BLOCO DE PROTEÇÃO
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto
1-660-0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS
1-661-0000 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social -FEAS

Unidade Orçamentária: 04.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade/Projeto: 08.244.05 .2050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto
1-660-0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES DOS SERVIÇOS

Os serviços terão os seguintes valores nominais:





PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA-BA

A Prefeitura Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Item	CODIGO SINAPI	DESCRICAO DO INSUMO
1	248	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL
2	34466	AJUDANTE DE PINTOR
3	252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO
4	242	AJUDANTE ESPECIALIZADO
5	378	ARMADOR
6	34392	AUXILIAR DE ALMOXARIFE
7	34551	AUXILIAR DE AZULEJISTA
8	246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO
9	2350	AUXILIAR DE ESCRITORIO
10	245	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO
11	251	AUXILIAR DE MECANICO
12	6127	AUXILIAR DE PEDREIRO
13	6121	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
14	4760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO
15	647	BLASTER, DINAMITADOR OU CABO DE FOGO
16	4759	CALCETEIRO
17	6117	CARPINTEIRO AUXILIAR
18	1214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS
19	1213	CARPINTEIRO DE FORMAS
20	2436	ELETRICISTA
21	2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO
22	12872	GESSEIRO
23	12873	IMPERMEABILIZADOR
24	2701	INSTALADOR DE TUBULACOES (TUBOS/EQUIPAMENTOS)
25	44503	JARDINEIRO HORISTA
26	12868	MARCENEIRO
27	4755	MARMORISTA / GRANITEIRO
28	4058	MECANICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS
29	34794	MECANICO DE REFRIGERACAO
30	44497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA
31	2437	MONTADOR DE MAQUINAS
32	4093	MOTORISTA DE CAMINHAO
33	20020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE
34	4094	MOTORISTA DE CAMINHAO-CARRETA

PREFEITURA M. DE AMERICA DOURADA - BA - Rua Adalberto Gonçalves Cruz 153, América Dourada - BA, 44910-000 - (74) 3692-2045





PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA-BA

A Prefeitura Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Secretaria de Agricultura, Pecuária
e Abastecimento

35	4095	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO
36	4097	MOTORISTA DE ONIBUS / MICRO-ONIBUS
37	4096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK
38	7595	NIVELADOR
39	4252	OPERADOR DE BATE-ESTACAS
40	4243	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHAO)
41	4234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA
42	4251	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA
43	4230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)
44	4239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA
45	4248	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA
46	4238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR
47	4237	OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA
48	4751	PASTILHEIRO
49	4750	PEDREIRO
50	4783	PINTOR
51	12874	PINTOR DE LETREIROS
52	4785	PINTOR PARA TINTA EPOXI
53	4752	POCEIRO / ESCAVADOR DE VALAS E TUBULOES
54	44502	RASTELEIRO HORISTA
55	6110	SERRALHEIRO
56	6111	SERVENTE DE OBRAS
57	6160	SOLDADOR
58	12869	TELHADOR
59	10489	VIDRACEIRO
60	34345	VIGIA DIURNO
61	41776	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL NOTURNO)

PREFEITURA M. DE AMERICA DOURADA - BA - Rua Adalberto Gonçalves Cruz 153, América Dourada - BA, 44910-000 - (74) 3692-2045





PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA-BA

A Prefeitura Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Operário Qualificado	Mensal	Anual	Diário
Salário Mensal	R\$ 2.327,68	R\$ 27.932,16	R\$ 105,80
13º Salário	R\$ 209,49	R\$ 2.513,89	R\$ 9,52
1/3 Férias	R\$ 69,83	R\$ 837,96	R\$ 3,17
FGTS (8%)	R\$ 186,21	R\$ 2.234,57	R\$ 8,46
Refeição	R\$ 557,26	R\$ 6.661,79	R\$ 25,33
Total			R\$ 152,29

Servente Prático	Mensal	Anual	Diário
Salário Mensal	R\$ 1.510,22	R\$ 18.122,64	R\$ 68,65
13º Salário	R\$ 135,92	R\$ 1.631,04	R\$ 6,18
1/3 Férias	R\$ 45,31	R\$ 543,68	R\$ 2,06
FGTS (8%)	R\$ 120,82	R\$ 1.449,81	R\$ 5,49
Refeição	R\$ 557,26	R\$ 6.661,79	R\$ 25,33
Total			R\$ 107,71

Servente Comum	Mensal	Anual	Diário
Salário Mensal	R\$ 1.442,98	R\$ 17.315,76	R\$ 65,59
13º Salário	R\$ 129,87	R\$ 1.558,42	R\$ 5,90
1/3 Férias	R\$ 43,29	R\$ 519,47	R\$ 1,97
FGTS (8%)	R\$ 115,44	R\$ 1.385,26	R\$ 5,25
Refeição	R\$ 557,26	R\$ 6.661,79	R\$ 25,33
Total			R\$ 104,04

- Operário qualificado: R\$ 170,00
- Servente prático: R\$ 120,00
- Servente comuR\$ 110,00





Parágrafo Único. Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pelo contratado de suas obrigações.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente contrato é de até , R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais) sendo R\$120,00 (cento e cinco reais) por diária, até o limite de vencimento do contrato.

Parágrafo Único. O valor do contrato será fixo e irrevogável por ter vigência inferior a 12 (doze) meses, tomando-se por base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, ou na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS

Para efeito de pagamento, o CONTRATADO encaminhará a Secretaria de Finanças, após cada período mensal de prestação dos serviços, as respectivas notas fiscais/faturas, acompanhadas do termo de prestação definitivo do serviço, a ser fornecido pelo Secretário de Obras.

§1º Os pagamentos serão efetuados mensalmente, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de entrada das notas fiscais/faturas no protocolo do órgão indicado no caput desta cláusula.

§2º As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao CONTRATADO para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o parágrafo primeiro desta cláusula começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura sem incorreções.

§3º O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente ou poupança em nome do CONTRATADO no Banco do Brasil S.A.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo do presente contrato é de até 12 (doze) meses, com vigência até 10 de março de 2027, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO



Para fiel execução do ajustado, o CONTRATADO se obriga a:

- a) Atender as solicitações da Secretaria de Obras deste Município, executando os serviços com presteza e eficiência;
- b) Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do objeto do contrato, como transporte, alimentação, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários;
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados aos beneficiários decorrentes de culpa ou dolo na prestação dos serviços;
- d) Manter, durante a vigência do credenciamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- e) aceitar acréscimos ou supressões, mediante solicitação, por escrito, nas mesmas condições deste Contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, conforme previsto no art. 125 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Para fiel execução do ajustado, o CONTRATANTE se obriga a:

- a) Expedir as ordens de prestação dos serviços;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no presente termo;
- c) Exercer a fiscalização da prestação dos serviços.
- d) Efetuar o pagamento ao CREDENCIADO de acordo com o estabelecido neste contrato;
- e) Fornecer ao CREDENCIADO todos os dados e informações que se façam necessárias ao bom desempenho dos serviços ora contratados;
- f) Nenhuma outra remuneração será devida ao Contratado, a qualquer título ou natureza, decorrentes de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relativos ao cumprimento das obrigações estabelecidas no presente instrumento, pois, fica convencionado que não há relação de emprego entre o Contratante e o Contratado.

CLÁUSULA NONA - DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente Contrato é o da empreitada por preço estimado.

§ 1º - A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante do Contratante, especialmente designado, que anotar em registro

Secretaria de Agricultura, Pecuária
e Abastecimento

próprio todas as ocorrências relacionadas ao Contrato e determinará se necessário a regularização das falhas observadas.

§ 2º - O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de prestação do serviço em desacordo com as especificações e disposições deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

- a) Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;
- b) Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.
- c) Impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

É vedada ao CONTRATADO a subcontratação total ou parcial do objeto deste ajuste, bem como a sua cessão ou transferência total ou parcial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

Esta avença poderá ser rescindida, na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 137 a 139, da Lei federal nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ajustado ainda que:

1. Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:
 - a) O Edital de CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, e seus anexos;
 - b) A proposta apresentada pelo CONTRATADO.
2. Aplicam-se as omissões deste ajuste as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e das demais normas regulamentares pertinentes;
3. Fica eleito o foro da Comarca de João Dourado – Bahia, para dirimir questões oriundas do presente contrato, dispensado qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem as partes justas e Contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA-BA

A Prefeitura Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



AMÉRICA DOURADA – Bahia, 10 de março de 2026.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

GILMAR ALVES DOS SANTOS

Contratado

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026
CRENCIAMENTO Nº 001/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR COMO OPERÁRIO QUALIFICADO, SERVENTE PRÁTICO E SERVENTE COMUM, PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA, de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado (s) que abaixo subscrevem, público a relação dos credenciados habilitados, nos termos do Edital de Credenciamento sob nº001/2026.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado(s), ACOLHO o relatório enviado pela Secretária Municipal de Administração do Chamamento Público acima identificado, em favor das pessoas físicas.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA-BA

A Prefeitura Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Secretaria de Agricultura, Pecuária
e Abastecimento

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

NOME DOS CREDENCIADOS

CREDCIADO	CREDCIADO (A)	CNPJ/CPF	FUNÇÃO	DATA
0106	JOSE ORLANDO DIAS DE SOUZA	958.424.625-91	SERVENTE PRATICO	10/03/2026
0107	RODRIGO NUNES CARVALHO	114.932.586-05	SERVENTE QUALIFICADO	10/03/2026
0108	EUDILANIO BRITO DE SOUZA	729.859.505-97	SERVENTE PRATICO	10/03/2026
0109	GILMAR ALVES DOS SANTOS	919.351.641-04	SERVENTE PRATICO	10/03/2026

FRANCISCO ALVES FILHO
Secretário Municipal de Agricultura



A Prefeitura Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0106/2026- OBJETO: constitui objeto do presente procedimento administrativo o credenciamento de pessoa física para atuar como **SERVENTE PRÁTICO, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS** prestando serviços de auxiliar de serviços gerais para atender demandas da Prefeitura Municipal de América Dourada – Bahia em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 44/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.06.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEAF
Atividade/Projeto: 04.122.02 .2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 02.07.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE - SEINTRA
Atividade/Projeto: 15.122.06 .2013 MANUTENÇÃO DAS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.301.05.2028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-1002 - Recursos não Vinculados de Imposto
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.122.04.2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-1002 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.301.04.2030 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA- PSF
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-1002 - Recursos não Vinculados de Imposto
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.301.04 .2032 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.302.04 .2033 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.302.04 .2034 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-1002 - Recursos não Vinculados de Imposto
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.302.04 .2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS – SAI E AIH
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.304.04 .2036 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA-BA

A Prefeitura Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Atividade/Projeto: 10.301.04.2041 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA- COVID-19
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.122.03.2053 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa do MDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.361.03.2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa do MDE
Fonte de Recurso: 1-569-0000 - Outras transferências de recurso do FNDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.365.03.2055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa do MDE
Fonte de Recurso: 1-569-0000 - Outras transferências de recurso do FNDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.367.03.2056 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa do MDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.366.03.2057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS EJA
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa do MDE
Fonte de Recurso: 1-569-0000 - Outras transferências de recurso do FNDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.782.03.2058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-553-0000 - transferência de recursos do FNDE, Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
Fonte de Recurso: 1-570-0000 - Transferência do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados a Educação

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.368.03.2060 MANUTENÇÃO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-551-0000 - transferência de Recursos do FNDE referentes ao programa Dinheiro Direto na Escola.

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.368.03.2061 GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO-PRECATÓRIO DO FUNDEF
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-544-0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF.

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.365.03.2062 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-540-0000 - Transferência do FUNDEB-Imposto e Transferências de Impostos

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.361.03.2063 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-540-0000 - Transferência do FUNDEB-Imposto e Transferências de Impostos
Fonte de Recurso: 1-541-0000 - Transferência do FUNDEB-Complementação da União-VAAF

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.368.03.2066 GESTÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-550-0000 - Transferência do Salário-Educação

CONTRATADO(A): JOSE ORLANDO DIAS DE SOUZA, INSCRITO SOB O CPF Nº 958.424.625-91, VALOR GLOBAL: 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)- DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 10/03/2026 a 10/03/2027; JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO-PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.





PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA-BA

A Prefeitura Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



PREFEITURA M. DE AMERICA DOURADA - BA - Rua Adalberto Gonçalves Cruz 153, América Dourada - BA, 44910-000 - (74) 3692-2045





A Prefeitura Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Secretaria de Agricultura, Pecuária
e Abastecimento

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0107/2026- OBJETO: constitui objeto do presente procedimento administrativo o credenciamento de pessoa física para atuar como **SERVENTE QUALIFICADO, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS** prestando serviços de auxiliar de serviços gerais para atender demandas da Prefeitura Municipal de América Dourada – Bahia em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 44/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.06.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEAF
Atividade/Projeto: 04.122.02 .2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 02.07.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE - SEINTRA
Atividade/Projeto: 15.122.06 .2013 MANUTENÇÃO DAS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.301.05.2028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-1002 - Recursos não Vinculados de Imposto
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.122.04.2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-1002 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.301.04.2030 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA- PSF
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-1002 - Recursos não Vinculados de Imposto
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.301.04 .2032 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.302.04 .2033 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.302.04 .2034 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-1002 - Recursos não Vinculados de Imposto
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.302.04 .2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS – SAI E AIH
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.304.04 .2036 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA-BA

A Prefeitura Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Atividade/Projeto: 10.301.04.2041 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA- COVID-19
 Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Atividade/Projeto: 12.122.03.2053 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Fonte de Recurso: 1-500-0001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa do MDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Atividade/Projeto: 12.361.03.2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Fonte de Recurso: 1-500-0001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa do MDE
 Fonte de Recurso: 1-569-0000 - Outras transferências de recurso do FNDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Atividade/Projeto: 12.365.03.2055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
 Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Fonte de Recurso: 1-500-0001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa do MDE
 Fonte de Recurso: 1-569-0000 - Outras transferências de recurso do FNDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Atividade/Projeto: 12.367.03.2056 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL
 Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Fonte de Recurso: 1-500-0001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa do MDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Atividade/Projeto: 12.366.03.2057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS EJA
 Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Fonte de Recurso: 1-500-0001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa do MDE
 Fonte de Recurso: 1-569-0000 - Outras transferências de recurso do FNDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Atividade/Projeto: 12.782.03.2058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE
 Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Fonte de Recurso: 1-553-0000 - transferência de recursos do FNDE, Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
 Fonte de Recurso: 1-570-0000 - Transferência do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Atividade/Projeto: 12.368.03.2060 MANUTENÇÃO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE
 Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Fonte de Recurso: 1-551-0000 - transferência de Recursos do FNDE referentes ao programa Dinheiro Direto na Escola.

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Atividade/Projeto: 12.368.03.2061 GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO-PRECATÓRIO DO FUNDEF
 Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Fonte de Recurso: 1-544-0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF.

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Atividade/Projeto: 12.365.03.2062 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL
 Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Fonte de Recurso: 1-540-0000 - Transferência do FUNDEB-Imposto e Transferências de Impostos

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Atividade/Projeto: 12.361.03.2063 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL
 Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Fonte de Recurso: 1-540-0000 - Transferência do FUNDEB-Imposto e Transferências de Impostos
 Fonte de Recurso: 1-541-0000 - Transferência do FUNDEB-Complementação da União-VAAF

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Atividade/Projeto: 12.368.03.2066 GESTÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
 Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Fonte de Recurso: 1-550-0000 - Transferência do Salário-Educação

CONTRATADO(A): RODRIGO NUNES CARVALHO, INSCRITO SOB O CPF Nº 114.932.586-05, VALOR GLOBAL: R\$ 40.160,00 (Quarenta mil e cento e sessenta reais)- DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 10/03/2026 a 10/03/2027; JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO-PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.





PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA-BA

A Prefeitura Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



PREFEITURA M. DE AMERICA DOURADA - BA - Rua Adalberto Gonçalves Cruz 153, América Dourada - BA, 44910-000 - (74) 3692-2045



A Prefeitura Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0109/2026- OBJETO: constitui objeto do presente procedimento administrativo o credenciamento de pessoa física para atuar como SERVENTE PRÁTICO, prestando serviços de auxiliar de serviços gerais para atender demandas da Prefeitura Municipal de América Dourada – Bahia em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 44/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.06.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEAF
Atividade/Projeto: 04.122.02 .2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 02.07.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE - SEINTRA
Atividade/Projeto: 15.122.06 .2013 MANUTENÇÃO DAS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.301.05.2028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-1002 - Recursos não Vinculados de Imposto
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.122.04.2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-1002 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.301.04.2030 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA- PSF
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-1002 - Recursos não Vinculados de Imposto
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.301.04 .2032 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.302.04 .2033 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.302.04 .2034 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-1002 - Recursos não Vinculados de Imposto
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.302.04 .2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS – SAI E AIH
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.304.04 .2036 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA-BA

A Prefeitura Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Atividade/Projeto: 10.301.04.2041 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA- COVID-19
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.122.03.2053 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa do MDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.361.03.2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa do MDE
Fonte de Recurso: 1-569-0000 - Outras transferências de recurso do FNDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.365.03.2055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa do MDE
Fonte de Recurso: 1-569-0000 - Outras transferências de recurso do FNDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.367.03.2056 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa do MDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.366.03.2057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS EJA
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa do MDE
Fonte de Recurso: 1-569-0000 - Outras transferências de recurso do FNDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.782.03.2058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-553-0000 - transferência de recursos do FNDE, Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
Fonte de Recurso: 1-570-0000 - Transferência do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.368.03.2060 MANUTENÇÃO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-551-0000 - transferência de Recursos do FNDE referentes ao programa Dinheiro Direto na Escola.

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.368.03.2061 GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO-PRECATÓRIO DO FUNDEF
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-544-0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF.

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.365.03.2062 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-540-0000 - Transferência do FUNDEB-Imposto e Transferências de Impostos

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.361.03.2063 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-540-0000 - Transferência do FUNDEB-Imposto e Transferências de Impostos
Fonte de Recurso: 1-541-0000 - Transferência do FUNDEB-Complementação da União-VAAF

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.368.03.2066 GESTÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-550-0000 - Transferência do Salário-Educação

CONTRATADO(A): GILMAR ALVES DOS SANTOS, INSCRITO SOB O CPF Nº 919.351.641-04-68, VALOR GLOBAL: 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)- DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 10/03/2026 a 10/03/2027; JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO- PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.





PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA-BA

A Prefeitura Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



PREFEITURA M. DE AMERICA DOURADA - BA - Rua Adalberto Gonçalves Cruz 153, América Dourada - BA, 44910-000 - (74) 3692-2045

